

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 498/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1620/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **04/04/2026 á 05/04/2026**, tendo como finalidade conduzir o servidor ALDIZAN, ocupante do cargo de vigilante, afim de realizar a vigilância patrimonial do local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
642470217
2**

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Dados: 2026.04.01
17:16:33 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 01 ABRIL 2026

Riane